



Portaria nº. **577/2023** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (**meia diárias**), no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de comparecer à cidade de Currais Novos/RN, na data de hoje (23/08/23), acompanhado pelo Assessor Jurídico José Ivalter e o Secretário Municipal de Agricultura, tendo em vista que os agentes políticos em destaque, irão participar de Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete Civil



Portaria nº. **579/2023** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Art. 1º Conceder $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, Mat: 151568-3**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, com o objetivo de participarem da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete Civil



Portaria nº. **580/2023** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ **40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO** e o Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, os quais participarão da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete Civil



Portaria nº. **578/2023** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ **75,00** (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, matrícula: **0011584-2**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, com o objetivo de participarem da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete Civil